



## PORTARIA COREN-PR Nº 454 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** os Artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a solicitação de inclusão de novo colaborador na Comissão de Práticas Integrativas em Saúde do Coren-PR através do Memorando nº 7/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CPIS;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.002737/2025-30;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão de Práticas Integrativas em Saúde** no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros:

**I - Meline Marques de Melo - Coordenadora**

**II - Andressa Boza de Melo - Membro Colaboradora**

**III - Andreia Caroline Medeiros - Membro Colaboradora**

**IV - Olga Laura Giraldi Peterlini - Membro Colaboradora**

**V - Antonio Simão de Carvalho - Membro Colaborador**

**Art. 2º** A Comissão reunirá-se, ordinariamente, até 2 (duas) vezes ao mês.

**Art. 3º** As reuniões extraordinárias deverão ser solicitadas pela Coordenação e ficarão condicionadas a análise e autorização da presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 670/2024.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 09/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0700782** e o código CRC **A4908BB8**.

---

Referência: Processo nº 00239.002737/2025-30

SEI nº 0700782

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)